

PORTARIA Nº 03/2020/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº 201, de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor público estadual designado anteriormente como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte instrumento de convênio:

Convênio Município Determinação

0377/2019 Torixoréu Substituir o Engº. Celso Luiz Ribeiro sob matrícula nº 131209 pela Engª HELLEN KARINI SILVA, Matrícula nº 260718

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2020.

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32f6edac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)